Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VII | Edição nº 885 | 19 de setembro de 2024

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Outros atos 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela
Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 21/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024

A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é, em síntese, a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, organização e realização de espetáculo de rodeio no Município de Sabino-SP", de acordo com o edital e seus anexos. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**. Base Legal: Lei 14.133/21. A realização da sessão eletrônica será no dia **08/10/2024, a partir das 08:30h** no endereço eletrônico: http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: edital.sabino@gmail.com, em dias úteis. Prazo LIMITE para solicitação da chave de acesso: **07/10/2024**, 10 horas.

Sabino-SP, 19 de setembro de 2024.
EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Edifício "Prefeito Benedicto Braz Alves"
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-041 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 -E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

PORTARIA nº 274 / 2024

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** os servidores abaixo relacionados para compor a **EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRA** do Processo Licitatório nº 21/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução, organização e realização de espetáculo de rodeio no Município de Sabino-SP", conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do processo licitatório em epígrafe:

- **Simone Sanches Corrêa** - Pregoeira
- **Nalanda Lemos de Sena** - Equipe de Apoio
- **Simone Karla Tomazela Morales** - Equipe de Apoio

Sabino-SP, 19 de setembro de 2024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN
Diretor de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Edifício "Prefeito Benedicto Braz Alves"
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-041 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

PORTARIA nº 275 / 2024

O Prefeito Municipal de Sabino, **EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **NOMEAR** o servidor **Adolfo Henrique Gomes Amaral** para exercer a função de **Gestor do Contrato**, nos termos do Pregão Eletrônico nº 09/2024, Processo Licitatório nº 21/2024, cujo objeto é, em síntese, a "contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução, organização e realização do espetáculo de rodeio no Município de Sabino-SP", conforme as condições e especificações estabelecidas no referido processo licitatório.

Sabino-SP, 19 de setembro de 2024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN
Diretor de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO
Edifício "Prefeito Benedicto Braz Alves"
Av. Olavo Bilac, 740 – Centro - Sabino/SP - CEP 16.440-041 – CNPJ: 44.534.089/0001-41
Fone: (14) 3546-9100 - E-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

PORTARIA Nº 276 / 2024

DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DO EVENTO DENOMINADO FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE SABINO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SABINO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução da 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sabino-SP, garantindo a correta realização do evento e a observância dos termos do contrato celebrado com a empresa contratada,

RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a Comissão Especial do Evento (32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sabino-SP), com a seguinte composição:
I - José Carlos Procópio - Presidente
II - Tayane Vieira Balduino - Membro
III - Larissa Michelini Morato - Membro

Art. 2º A Comissão Especial do Evento tem como atribuições:
I - Fiscalizar a execução das atividades relativas à 32ª Festa do Peão de Boiadeiro de Sabino;
II - Acompanhar os atos da empresa contratada para o evento, assegurando a conformidade com o contrato e com as normas estabelecidas;
III - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos e eventuais irregularidades encontradas;
IV - Promover reuniões regulares para discussão e deliberação sobre as questões pertinentes ao evento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabino-SP, 19 de setembro de 2024.

EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 19 de setembro de 2024.

MARCELO AUGUSTO GODOY ULIAN
Diretor de Administração e Finanças